(001) Brasil Ag. 3985-3 Conta: 12,262

Conta: 12.267-+ Emmanuelly Waz de Couza

ESTADO DO AMARA
FRANCISTA MANGOPAL DE PORTO GRANDE
COLUMNO ANAMA GERMA DO MANGOPAL

Bemplafin

FROCESSON. 238007

ACCURATE OF

CARENTAL POPULATION ASSESSMENCE

OFFICE	BOCUMENTOS VEINTICAROS	SHE	NÃO	OES
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFFICIO SOLUCITANDO AQUESÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		•	
3.	DESPACHO DO PREPERTO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
ą.	COTAÇÕES DE PUEÇO NO CASO DE DEPENSA OU CONTRATO/ANP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA RECOLHA DO FORMICEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	Previsão de recursos orçamentarios		magnification and property of the second	
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPRA PARA EBALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUESÇÃO	1	1	
8.	BLABORAÇÃO DO MAPA. COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROSETO BÁSICOV QUANDO POR O CASO.		-	
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE GERTIFICADA			
10.	MOTA DE EMPENHO DEVEDAMENTE ASSENADA	\dashv		
51.	CERTIDÜES FISCAIS E TRABALSISTAS	\dashv	7	
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DE VEDAMENTE ASCRIADA.	寸	一	
	LIQUEDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE BITERIO	\dashv	1	
13.				

Joed Illaria (Peaca de Olivaire Profetto Mantetea)

Janilaan Silva Panka Centrainder Goral de Illunisipie

Rad: Perimetral Marte, s/n - Centro. Parto Grande - AP - CEP: 68997-000, Fone: (96) 3234-1950

Documento N°		



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

SubEmpenho N° 2180(/ 6

NOME EMMANUELLY VAZ DE SOUZA

ASSUNTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE

ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0148/2021-SEMPLAFIN/PMPG.

REFRENTE A JULHO DE 2022.

REQUISIÇÃO ____

DOTAÇÃO 11 PODER EXECUTIVO

110601	Secretaria de SEPLAMFIN
04.121.0052.2014.00	Manutenção das Atividades de Planejamento
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL

Valor do Empenho	Liquidado Até Data	Saldo Anterior	Valor Liquidado	Saldo a Liquidar
9.800,00	7.000,00	2.800,00	1.400,00	1.400,00

Data Vencimento 30/12/2022



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMPLAFIN

Ofício nº 168/2022-SEMPLAFIN/PMPG

Ao Exmo.:

José Maria Bessa de Oliveira. Prefeito do Município de Porto Grande-AP

Assunto: Solicitação de Pagamento

Porto Grande/AP, 19 de julho de 2022. ESTADO DO AMAPA refeitura Municipal de Porto Grande PROTOCOLO GERAL Processo nº 2004. 0394. 2022

Data. 19 / 07 /2022

Hora de Entrada <u>JO: 30</u>

Assinatura do Funcionário

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar Pagamento do Sr.ª. Emmanuelly Vaz de Souza, de serviço prestado por parte do contratado na função de: Auxiliar de Contabilidade. Referente ao mês de Julho de 2022.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Sec. Mun. de Planejamento e Finanças

Dec. nº 994/2022 - GAB/PMPG.

Rod: Perimetral Norte, s/n – Centro. Porto Grande – AP – CEP: 68997-000 Email: semplafin2019@hotmail.com



MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRUTARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 112/2022-PMPG/SEMPLAFIN ESTADO DO AMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DO PORTO GRANDE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO

 Publicado no mural da PMPG/CÂMARA.

Em: 12 (1) 0 41 22

CONFRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, COM INTERVENIÈNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, E EMMANUELLY VAZ DE SOUZA AOS FINS ABAIXO DECLARADOS, COM SUPEDÂNEO LEGAL LEI Nº 491/2021.

Entre as pares, e dell'adio, de ETURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, pessoa jurídica de Dire to Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 34,925,206/0001-44, estabelecida na edade de Porto Grande-AP, Cito Rodovia Perimetral Norte, s/nº, Centro, Porto Grande-AP, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG:1397681 PTC/PA, CPF:260.519.032-20, residente e domiciliado na Av Mario Cruz, n 520- Bairro centro, Porto Grande/AP. De outro A Senhora EMMANUELLY VAZ DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 186327, inscrito no CPF sob nº 837.755.362-72 residente e domiciliado na Av: Manoel Ribeiro, nº 61, Bairro Centro, CEP: 68.997.000, Porto Grande - AP, daqui em diante denominado CONTRATADO, resolvem de comum acordo firmar o presente CONTRATO, mediante clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato se fundamenta nas normas e princípios do direito administrativo, notadamente os constantes no artigo 37, caput e inciso IX, da constituição federal, assim como nos termos do art. 96, inciso IX da lei ôrganica do município e nas disposições da lei municipal nº 491/2021 seus artigos 2º, inciso V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços por parte do CONTRATADO com AUXILIAR DE CONTABILIDADE, em qualquer dos órgãos, unidades administrativas e demais instalações físicas que integram a prefeitura municipal ou que estejam sob a sua responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá seu inicio a contar de 17 de Março de 2022 até 30 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA CARGA HORÁRIA E DA LOTAÇÃO:

O CONTRATADO cumprirá a carga horária de 40 horas semanais e será lotado na Secretaria Municipal de PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Pela execução dos serviços constantes no objeto, o CONTRATADO receberá a título de pagamento a importância de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) mensats, acrescidos

Emmanuelly Voy do Souza



MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN

das vantagens e demais parcelas que forem legalmente previstas em decorrência do horário e local de trabalho, a qual deverá ser adimplida até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, devendo o CONTRATANTE efetuar o desconto diretamente na fonte de todos os encargos sociais que forem de direito relativo a cada pagamento mensal.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

O CONTRATADO obriga-se a prestar serviços contratados na fórmula da cláusula segunda, inclusive fora da sede do CONTRATADO, a critério do superior hieráquico da unidade e/ou órgão onde esteja exercendo sua atividade, pelo tempo que a necessidade do serviço e dentro da vigência do presente contrato observando as regras da pontualidade, assiduidade, do zelo com o patrimônio sob sua guarda e proteção, da ética e conduta profissional compatível com as funções que exerce, cumprindo com rigor a respectiva escala de serviço que esteja submetido, atendendo ao chamado da Administração Municipal a qualquer tempo e hora, devendo comunicar de imediato ao superior ao qual esteja subordinado, qualquer situação ou fato anormal que presencie, que tome conhecimento, ou que caracterize dano ao patrimônio Municipal sob sua responsabilidade, e ainda, submeter-se as normas e regulamentos que forem editados no âmbito da Administração Municipal.

II -DO CONTRATANTE: O CONTRATANTE se obriga a efetuar o pagamento dos serviços ao CONTRATADO rigorosamente em dia, na forma pactuada na cláusula Quinta, assim como de conferir ao local de trabalho onde esteja atuando o CONTRATADO as mínimas condições de segurança e higiene, assim como, exercer a fiscalização dos serviços prestados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO, MODIFICAÇÃO E RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser alterado ou modificado através de Termo Aditivo, por conveniência das partes, ou rescindido a qualquer tempo, por inadimplência de qualquer de suas cláusulas e condições, por qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADE:

As infrações decorrentes do inadimplemento ou inexecução deste contrato ficam sujeitas às penalidades previstas na lei n 491/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

1 - Programa: 04.121.0052.2014.0000 - Manutenção das Atividades de planejamento.
11 - Elementos de Despesas: 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

Este contrato será publicado no mural de aviso da Prefeitura Mucipal de Porto Grande.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Emmonuelly Voyde Souze



ESTADO DO AMAPA MUNICIPIO DE PORTO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAFIN

As partes elegem o Foro da Cidade de Porto Grande para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas deste Contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, ainda que seja mais privilegiado, que tenham ou venham a ter.

E assim, por estarem às partes perfeitamente ajustadas e contratadas entre si, firma o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos dele decorrentes.

Porto Grande-AP 12 de Abril de 2022.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

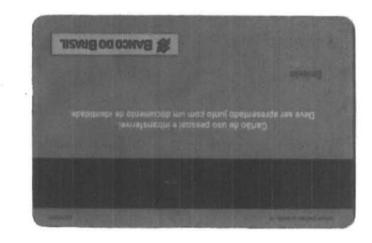
CPF: 260.519.032-20 CONTRATANTE

MAURO SERCIO SOUZA DA GAMA SECRETÁRIO MUN DE CANEL MENTO E FINANÇAS DECRETO Nº 005/2921-GAB/PMPG

Emmanuelly Jarde Gouse

CPF: 837.755.362-72 CONTRATADO









VACINAS API	LICADAS ANTERIORES	
VACINAS	DATA (ÚLTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1º, 2º, 3º OU REFORÇO
BCG		
POLIO		
DTP		
HEPATITE B		
HEMÓFILO		
SARAMPO/CAXUMBA/RUBÉOLA		
FEBRE AMARELA		
RAS		





NOME:	Emmonwelly	Non	36	Soura
	3	0		0

RG:

ENDEREÇO:

UNIDADE DE SAÚDE:

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO COM OS SEUS DOCUMENTOS VÁLIDOS EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

	PARTA	2000 00 0000
	(ULTIMA APLICAÇÃO)	TIPO DE DOSE (1º 2º.5º ou Reforço
800 - iC	1	11 2 12 00 1000100
PÓLIO		
OTP		
HEPATTI'S U		
HEMÓPILO		CONTRACTOR OF A STATE OF STREET
RUBBOLA RUBBOLA		-
FEBRE AMARELA		
OUTRAS		

	ESS
SIU	SEO
	9.0
NOM	10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 -

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADERNETA DE VACINAÇÃO

ENDERECO

UNIDADE DE SAÚDE:

MANTENHA ESTA CADERNETA EM SEU PODER, JUNTO CON SEUS DOCUMENTOS, VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

			AND REPORT OF THE PERSON OF TH	astrasenis	3	Appendix and the same and the same and the same and
CHIPLAADULTO	MEMATITE B	SARCAWRUS		Po		I FEBRE AMARELA
	1_1_1_			FC:215-VC		
Lote	Loto	, sag	Lots	190/11/11/	Lote	
6.0	224	1 7-1	2001	14.177 W	for	1
45774	Nome	North E	None	INOTION LOTIGI	Nome	
Rag Prof	Rag.Proi	_ Reg Pros	Rsg Prot.	Red Plan / 1000	Reg Pro(
DUPLA ADULTO	MERKTITE 3	SARICAXIRLIS		1 youling	1	FEERE AMARELA
Loto	Lote	Lote	Lote	A5Trazeno	La Cota	
Céd	Côd	Cód.	Cóa	Cód	Côd	
bletra	None .	Manag	Morte	1000219112	Noore	
Reg. Prof.	Reg Prof	Pag Prof.	Reg. Prof	64/09/21	Reg. Prof	1
CUPLAADULTO	HEFATTTE B	SARVGAVURUB		Lene		FESRE AMARELA
	1 1	J		07103 1202	2	
Lais	Late	Lots	Lota	Lots FH8023	Lota	
Cod	G6s.	[C84	Cdd	Cos. PFee	Cód	
Momo	Nome	Wome	None	Mano H.M.C.G.S	Nome	
Pop Prof. Special Communication of the Communicatio	Reg Prof	Beg Brof	Red Prof	Ren Pro Guil	Reg Prof.	

DI 4 ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB.	HPV	INFLUENZA		FEBRE AMARELA
Lote: Cod: Nome: 2, 8 10 7	18 / 06 / 38 Lote: 47 × 16 017 Cod: 3° 00 W Nome: Reg.Prof Minul	Lote: / / / / / / / / / / / / / / / / / / /	Lote: / / Cod: Nome: Reg.Prof.	Lote: 100 + + Cod: 12 DDD	Lote:	
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB.	HPV	INFLUENZA		FEBRE AMARELA
Lote: / / Cod: Nome: Reg.Prof.	Lote: Cod: Nome: 28/07 Reg.Prof.	Lote:	Lote: //_ Cod: Nome: Reg.Prof	Lote: / / Cod: Nome: Reg.Prof	Lote:	
DUPLA ADULTO	HEPATITE B	SAR/CAX/RUB.	HPV	INFLUENZA		FEBRE AMARELA
Lote: Cod: Nome: Reg.Prof.	Lote:	Lote:/ Cod: Nome: Reg.Prof.	Lote:// Cod:Norme:Reg.Prof.	Lote: // Cod: Nome: Reg.Prof.	Lote:	

*

.

cea



CEA Equatorial Energia

AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA - MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09

IE: 03.002994-0

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 11357183

CÓDIGO ÚNICO 788970	MÊS 12/2021	PERÍODO DE CONSUMO 26/11/2021 a 28/12/2021	CONSUMO (kWh)
LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA (PREVISÃO)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
28/12/2021	26/01/2022	04/01/2022	R\$ 327,08

OBSERVAÇÕES

A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada

- Plantão Call Center CEA: 116

autenticação mecânica

recorte aqui

CEA Equatorial Energia

cea



AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA -

MACAPÁ

CNPJ: 05.965.546/0001-09

IE: 03.002994-0

CÓDIGO ÚNICO 788970 MÊS

TOTAL A PAGAR

12/2021 R\$ 327,08

836900000032,270800020009,000000000786,897012210059





MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO

C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA PMPG/CÂMARA, NOS
TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 15/04/2021

José Uilson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 001/2021-GAB/PMPG

LEI Nº 491/2021 - PMPG, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta poderão efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:

- I Assistência a situações de calamidade pública;
- II Combate a surtos endêmicos;
- III Admissão de professor substituto e professor visitante;
- IV Lotação de novas unidades;
- V Manutenção dos serviços de educação, saúde, água, esgoto, limpeza pública, conservação e manutenção de logradouros públicos; serviços de lançamento, fiscalização, arrecadação de tributos e contabilidade, e serviços de engenharia, controle urbanístico, segurança patrimonial, combate e prevenção de sinistro, socorro a pessoas, brigada de combate e prevenção de incêndios;

VI - Atendimento de termos de convênios, acordo ou ajuste para a execução de obras ou prestação de serviços;

Rod. Perimetral Norte S/N, Centro, Porto Grande – Ap, Cep. 68997,000

Portal: www.portogrande.ap.gov.br;



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

- **Art. 3º**. O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante averiguação da capacidade exigida para exercício do cargo temporário;
- **Art. 4º**. As contratações serão feitas por tempo determinado, prorrogáveis mediante justificativa, observado os seguintes prazos:
 - I Seis meses, no caso dos incisos I e II do art. 2°;
 - II Doze meses, nos casos dos incisos III, IV, e V do art. 2°;
- III Durante o tempo de vigência do termo de convênio, acordo ou ajuste, no caso do inciso VI.
- **Parágrafo Único** em casos excepcionais, e vislumbrando o elevado interesse público, mediante justificativa de continuidade dos serviços, os mesmos poderão ser prorrogados desde que o prazo total não exceda o prazo máximo de dois anos.
- Art. 5º. As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do responsável de cada Poder.
 - Art. 6°. Ficam vedadas contratações nos seguintes casos:
 - I Sem função previamente criada por ato do Poder competente;
 - II De servidores da Administração direta ou indireta da União e dos Estados;
- **Parágrafo Único** Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução dos valores pagos aos contratados.
- **Art. 7º** O vencimento do pessoal contratado na forma desta Lei será idêntico ao vencimento inicial atribuído ao cargo efetivo em início de carreira da mesma categoria ou, inexistindo, de categoria equivalente.



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

Parágrafo Único – Para efeitos deste artigo, não serão consideradas as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos substituídos ou tomados como paradigma.

- **Art. 8º** A contratação de pessoal para jornada semanal inferior à fixada em lei para o cargo efetivo do servidor substituído dar-se-á com a devida redução proporcional de remuneração, observada a conveniência da administração.
- Art. 9º. A remuneração do pessoal contratados nos termos desta Lei será fixada:
- I No caso do inciso III do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração fixada para os servidores em final de carreira das mesmas categorias, nos quadros de cargos e salários do órgão contratante;
- II Nos casos dos incisos I a II, IV, V e VI do art. 2º, em importância não superior ao valor da remuneração constantes dos quadros de cargos e salários do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, as condições de mercado de trabalho.
- III Remuneração mensal correspondente a jornada de trabalho de trinta horas semanais e, para as demais jornadas de trabalho, proporcional ao número de horas trabalhadas;
- IV Nos casos de adicionais de insalubridade se aplique o art. 7º CF/88 inciso XXIII, assim como o art. 190 CLT, assim seja feito conforme relatório técnico caso tenha.
- **Parágrafo Único** Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
- Art. 10º Ao pessoal contratado nos termos desta lei aplica-se o Regime Geral de Previdência Social.
- **Art. 11º** Ao pessoal contratado nos termos desta lei podendo também registar os valores das despesas com outras contratações de pessoal, por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a legislação especifica de cada entidade, inclusive obrigações patronais.



MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE PODER EXECUTIVO C.N.P.J.(MF): 34.925.206/0001-44

- **Art.12º** As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa, conforme regulamento.
- **Art. 13º** Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, no que couber, as disposições consignadas no Regime Jurídico dos Servidores Civis do Município de Porto Grande, cujos direitos e deveres serão explicitados em contrato.
 - Art. 14º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
 - I Pelo término do prazo contratual;
 - II Por iniciativa do contratado;
- III Por iniciativa do contratante; §1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com antecedência mínima de trinta dias.
- **Art. 15º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos orçamentários próprios do Tesouro Municipal, bem como do FUNDEB/FME, FMS, FMAS, Fundo Municipal do Meio Ambiente e de Recursos Federais compreendidos CONVENIOS/PROGRMAS/EMENDAS destinados ao combate ao COVID-19.
- **Art. 16°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2021, revogando as disposições em contrário, bem como a Lei N° 477/2019 PMPG.

Palácio Elias Trajano de Souza, Sede do Poder Executivo Municipal.

Porto Grande - AP, 15 de abril de 2021.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Porto Grande



Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 837.755.362-72

Nome: EMMANUELLY VAZ DE SOUZA

Data de Nascimento: 15/09/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 06/02/2003

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 09:14:30 do dia 20/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 9DAA.A672.3426.7134



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

PERIMETRAL NORTE, Nº SN - CENTRO

CNPJ: 34925206000144

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO, LANÇADOR da prefeitura Municipal de PORTO GRANDE, a requerimento da pessoa interessada EMMANUELLY VAZ DE SOUZA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 18/08/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituidos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:

005757

RG/Inscr. Estadual: 186327

Contribuinte:

EMMANUELLY VAZ DE SOUZA

Complem:

CPF/CNPJ: 83775536272

Endereço: Bairro:

AV AVENIDA MANOEL RIBEIRO, 61 CENTRO

CEP:

68997000

Cidade:

PORTO GRANDE-AP

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão:

20/05/2022 10:31:10

Validade:

18/08/2022

Usuário:

EDMILSON

Número/Controle da Certidão: 5D3BD9BA748EE93D

RANGEL DO NASCIMENTO DE ARAUJO

LANÇADOR Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Inscrição no C.N.P.J. Nº 34925206000144 PERIMETRAL NORTE, SN - CENTRO

PORTO GRANDE - AP

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Número)	da	NFS-e
1	2(146	6

Código de Verificação de Autencidade **QSTUVWWWX**

Data e hora de Emissão da NFS-e 19/07/2022 às 10:53:52

Informações Chave de Acesso 11881277889AAAAABBCCCDDFFFGGHHHI Exibilidade do ISS Número do Processo Município de incidência do ISS Local da Prestação Exigivel **PORTO GRANDE - AP PORTO GRANDE - AP** Tipo do RPS Número do RPS Série do RPS Data do RPS Para certificação da autenticidade acesse 19/07/2022 , menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa. Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento 2-Não Não Possui Prestador de Serviços CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual PIS/NIT Nome/Razão Social 83775536272 186327 **EMMANUELLY VAZ DE SOUZA** Logradouro Complemento AV AVENIDA MANOEL RIBEIRO, 61 CENTRO CEP Cidade Telefone E-mail 68997000 PORTO GRANDE - AP Tomador de Serviços CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal 34925206000144 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Logradouro AV PERIMETRAL NORTE, SN CENTRO CEP Cidade Telefone - AP 68900-000 ermediário RG/Inscrição Municipal CNPJ Nome/Razão Social Discriminação dos Serviços Qtde. Un. Medida VIr. Unitário Descrição Total SERVICO PRESTADO COMO AUXILIAR DE CONTABILIDADE REFERENTE AO MÊS DE R\$ 1400.00 R\$ 1.400,00 UN **JULHO 2022**

> CERTIFICO que os serviços constantes nesta nota fiscal foram executados all erreira da Silva tario Municipal de nejamento e Finanças Decreto nº 994/2022

Imposto Sobre Ser	viços de Q	ualquer Natu	ıreza - ISSQN	THE SECOND	E ART WILLIAM	0.30		Della Control	Det	talham	iento Esp	ecífico d	a Construç	ão Civil
		Aliquota 5 %		Atividade do Municipio 999999.9999999				Código CNAE		Código da Obra		Código ART		
Valor Total dos Serviços R\$ 1.400,00			Deduções Bas R\$ 0,00	Deduções Base de Cálculo R\$ 0,00		Base de Cálculo R\$ 1.400,00		Total do ISS R\$ 70,00		ISS Retido 02-Não			Desconto R\$ 0,00	
Retenções de Impo	stos			W. FSTOR		1 96			113		TU WEST	NU SI	1000	
INSS R\$ 0,00	IRRF SEST/SENAT R\$ 0,00 R\$ 0,00						70 B B W B W B W B W B W B W B W B W B W		PIS R\$ 0,00		COFINS R\$ 0,00		CSLL R\$ 0,00	
Valor Líquido da l	Nota Fisca	l de Serviços:	R\$ 1.400,00	Section Figure		2400	V	alor Aprox	mado	dos T	ributos:	R\$ 0,00	(0%) Fon	te: IBP
Informações Comp	lementar	es					112			Talli C				
RECEB(EMOS) DE EMMANUELLY VAZ DE SOUZA				SERVIÇO	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO 12046					CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: QSTUVWWX			wwx	
DATA					CPF/RG					ASSINATURA				

THE ENGLA MOTIO DE L'OTTO GIVAID								NOTA DE LIQUIDAÇÃO		
34925206/000°		TE S/N					2	18007 /	6	
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	ra de Liquidação Nº 6 Ficha: 64 DATA: 19/07/2022 REQUISIÇ									
LICITAÇÃO: DISPENSA	CITAÇÃO: DISPENSA / DOCUMENTO:						VENCIMENTO: 30/12/2022			
	ELLY VAZ D DEL RIBEIRO				837.755.3 PORTO G			código: 39	172	
DESCRIÇÃO DO MATERIA	L E/OU SERVIÇO)						VALOR 1	TOTAL	
PRESTAÇÃO DE SEF SECRETARIA MUNIO 0148/2021-SEMPLAF REFRENTE A JULHO	IPAL DE PLA IN/PMPG.	D AUXILIAR DE CONT ANEJAMENTO E FINA	TABILIDADE AT NÇAS, CONFO	ENDE	NDO AS DEMANDAS CONTRATO ADMINIS	DA TRATIVO I	No		Liquido 400,00 Desconto	
GL						so	MA	MA 1.400,00		
CÓDIGO			CL	ASSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENH	ADA				
11 11 06 01 .3.90.04.00 04.121.0052.2014.000	Secr	PODER EXECUTIVO Secretaria de SEPLAMFIN CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL Manutenção das Atividades de Planejamento								
VALOR DO EMPE	NHO	LIQUIDADO ATÉ A D	ATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	ALOR DESTA LIQUIDAÇÃO SALDO A LIQUIDAR				
	9.800,00	8.400,00 1.400,00						1.400,00		
VALOR A SER PA		um mil e quatrocentos	1.400,00 reais * * * * * * *	****				<i></i>	****	
SUBEMPENHO AUTORIZAD	DO EM 19/07/	2022			Valbi Se Plar	erval Herr cretaria N nejamento decreto nº	eira da Si unicipal d e Finanç 994/2022	ilva e as		
A DESPESA REFERENTE A	DATA	ENHO, FOI DEVIDAMENTE F	PROCESSADA ENC	ONTRA	- Prefeito	a Bessa de	Oliveira Grande			
CONTABILIZADO		Mauro Servi CR AP	Suz da Gama 1 2 58 5/0-6		ORDEM DE PAGAMENT	Children Serve				
DATA		CONTADO	OR [®]		DATA		ORDE	NADOR DA DES	SPESA	
DESPESA PAGA EM						R	ECIBO			
BANCO CON	TA	CHEQUE	VALOR	VALOR RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE SUBEMPENHO						
					NOME: CNPJ/CPF:					



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PAGAMENTO	EMP/LIQ/PARG	218007/	6	1	6		Pro	cesso:	
Ficha 64 Data	19/07/2022	Requi						Venci	30/12/2022
Licitação DISPENS	A	Nº	1					Doc	
Fornecedor EMMANUI	ELLY VAZ DE SOU	ZA			837	.755.362	2-72	Cod	3972
Endereço AV: MANO	DEL RIBEIRO				61		PORTO GRANDE		68997-000
Recurso/Aplicação				Ma	terial/Se	rvico			
500 Recursos não Vinculado 1 Recursos do Exercício o 1 Recursos do Exercício o 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do N	Corrente Corrente	erc.Correntes)	PR CC MU CO	ESTAÇĂ NTABILII INICIPAL NTRATO	O DE SE DADE A DE PLA ADMIN	ERVIÇO COMO AI TENDENDO AS D NEJAMENTO E F ISTRATIVO Nº 01: O DE 2022.	EMANDAS INANÇAS.	DA SECRETAL CONFORME
GI	.71								
GL 1 06 01 3.3.90.04.00 04.121.0052.2014.0000	PODER EXECUTI Secretaria de SER CONTRATAÇÃO Manutenção das A	PLAMFIN POR TEMPO				PESSOA	L CIVIL		
Valor do Empenho	Valor da Liquidaç	ão I	Parc a	até Da	ta	Va	lor Parcelado		Sal
9.800,00	1.400,00						1.400,00		0,0
Autorizado 19/07/2022 JOSE MARIA PREFEITO	Pre	é Maria Passa feito III. PF: 260.632		-32	Contab 19/07/2	oilizado 2022			3/0-6 A DA GAMA
A DESPESA REFERENTE A ESPROCESSADA, ENCONTRAND Data 19/07/2022 Ordem de Pagamento Data						_	citor Geral de Au Pacreto nº 09	to Gera SO V	vir p c
Despesa Paga.									
Banco Conta		Cheque _			Val	or: 1.40	0,00		
Banco Conta		Cheque _			_ Vale	or: _	1 O		
RECIBO. Recebi(emos) o va	lor constante deste	empenho.							
							Nome: CGC/CF	PF:	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAG	GAMENTO	01662					
DATA: 28/0	7/2022	VEN	CTO:30/12	/2022	PAGTO: 28	/07/2022	
Credor:	EMMANUELLY	VAZ DE SO	UZA	CNPJ:	837.755.36	52-72	Cod: 3972
Endereço:	AV: MANOEL	RIBEIRO					
Cidade:	PORTO GRANI	Œ		CEP:	68997-000		
Discriminaç	ão:						
PRESTAÇÃO D SECRETARIA ATIVO Nº 01	MUNICIPAL	DE PLANEJA	MENTO E F				
Valor 1.4	00,00						
(um mil e q	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	reais) * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * *
Despesa Bru	ıta:		R\$	1.400,00			
EMP/SUB N.	LOCAL FUNCI	ONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
21800 / 6 G	L 110601 04.121	.0052.2014.0000	3.3.90.04.00	R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
TOTAL				R\$ 1.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.400,00
Despesa Líg	quida:		R\$	1.400,00			
PAGUE-SE				Prefeita M	a Bessa de Oliveira Jun. Porto Grande BISS 802-78		
Pagamento e	fetuado co	m o(s) seg	uinte(s)	Recurso(s)):		
Banco	Conta	1	Cheque	ĺ	Valor R\$		
001	5200				1.400,00		
TOTAL					R\$ 1.400,00		
TESOUREJRO RECIBO; Rec		o valor c	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			los	
VECTBOX VEC	(emos)	O VAIOL C	Ulistante	uesse(5) 1	amperiio (3)		
/ /				Nome:			
	Ass:			_ CGC/CPF: _			

28/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:46:53 399003990 SEGUNDA VIA 0001

399003990

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: RECURSO PROPRIO

AGENCIA: 3990-X CONTA: 5.200-0

-----DATA DA TRANSFERENCIA

28/07/2022

NR. DOCUMENTO

553.985.000.012.267

1.400,00

VALOR TOTAL
****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EMMANUELLY VAZ DE SOUZA

AGENCIA: 3985-3 CONTA: 12.267-X
NR. DOCUMENTO 553.990.000.005.200

NR.AUTENTICACAO 2.868.609.6F5.D34.3C9